



PORTARIA SEMAD N° 0075/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Arts. 141, 153, 190 e 195 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento 0259/2021; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES** feito pela servidora, Sra. **ANTONIA PEDRO MIRON**, matrícula 10.136-7, titular do cargo de Margarida.

Art. 2º - DEFERIR o pedido de **PAGAMENTO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS INTEGRAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 e O PAGAMENTO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS PROPORCIONAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, ATÉ JANEIRO DE 2021** feito pela servidora, Sra. **ANTONIA PEDRO MIRON**, matrícula 10.136-7, titular do cargo de Margarida.

Art. 3º - DEFERIR o pedido de **APOSENTADORIA** feito pela servidora, Sra. **ANTONIA PEDRO MIRON**, matrícula 10.136-7, titular do cargo de Margarida.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, em 17/03/2021
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração